



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 45, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Torna público o RESULTADO DO SEGUNDO PERÍODO do Edital Nº 33/2024/PRAE – Ingresso e Reinserção nos Auxílios Estudantil de Veteranos/Ingressantes pelos processos Internacionais.

RESULTADO DO SEGUNDO PERÍODO DO EDITAL Nº 33/2024/PRAE - INGRESSO E REINserÇÃO NOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS DE VETERANOS INGRESSANTES PELOS PROCESSOS INTERNACIONAIS

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria Nº 239/2023/GR, de 16 de junho de 2023, publicada no boletim de serviço Nº 107 de 19 de junho de 2023, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020.

Torna público o RESULTADO DO SEGUNDO PERÍODO do Edital Nº 33/2024/PRAE – Ingresso e Reinserção nos Auxílios Estudantil de Veteranos/Ingressantes pelos processos Internacionais.

1. Informamos que das 25 (vinte e cinco) vagas de Auxílio Moradia Vaga em Alojamento Estudantil disponibilizadas pelo edital, 4 (quatro) foram DEFERIDAS no 1º período, 02 (duas) foram deferidos no 2º período, restando 19 (dezenove) vagas para o 3º período de inscrição e protocolo de documentos pelo INSCREVA (<https://inscreva.unila.edu.br/>) entre os dias 01/10/2024 a 13/10/2024.

2. Informamos que o edital disponibilizou 25 (vinte e cinco) vagas de Auxílio Alimentação SUBSÍDIO RU – PNAES, 14 (quatorze) foram DEFERIDOS no 1º período, 05 (cinco) foram DEFERIDOS no 2º período, restando 06 (seis) vagas para o 3º período de inscrição e protocolo de documentos pelo INSCREVA (<https://inscreva.unila.edu.br/>) entre os dias 01/10/2024 a 13/10/2024.

3. Discentes que foram DEFERIDOS com prorrogação de dois semestres, estarão fazendo uso do período de prorrogação dos auxílios, logo não passarão por editais de expiração por prazo. Os semestres começarão a contar na data de assinatura do termo de compromisso.

4. Aos discentes que tiveram requerimento INDEFERIDO, informamos que os motivos estão relacionados na última coluna. O presente edital é de fluxo contínuo, assim, não será admitido recurso para os requerimentos indeferidos. Fica a critério do(a) discente inscrever-se ou não no Terceiro Período.

5. Discente com status DEFERIDO para Vaga no Alojamento Estudantil deverão necessariamente assinar o termo de compromisso no próprio alojamento estudantil. Os mesmos poderão acessar a vaga no alojamento (assim como o RU, se for o caso de deferimento) a partir do dia 30/09/2024, nos seguintes horários: 9h às 12h e 13h30 às 16h no Alojamento estudantil, cito à Av. Tancredo Neves, 3147 - Porto Belo, Foz do Iguaçu - PR, cep: 85875-000.

6. Discentes com status DEFERIDO apenas para o Auxílio Alimentação SUBSÍDIO RU – PNAES poderão acessar o auxílio de imediato após a assinatura do termo de compromisso a realizar-se a partir do dia 30/09/2024 em uma das unidades abaixo conforme escolha do(a) discente:

- No PTI, Bloco 3, Espaço 2, Sala 4 das 8h às 13h.
- No JU, Bloco do Ginásio, Sala G 202-16 - das 13h30 às 17h.
- No Alojamento Estudantil das 9h às 12h e 13h30 às 16h.

6.1 Para o acesso ao Auxílio Complementação RU, além da assinatura do termo de compromisso, será necessário que o(a) discente cadastre o CPF (Cadastro de Pessoa Física) e dados bancários junto ao sistema SIGAA.

6.2 Para cadastrar os dados bancários no SIGAA o(a) discente deve seguir as orientações de atualização de conta bancária para recebimento de auxílio financeiro (<https://portal.unila.edu.br/prae/Atualizaodecontabancariapararecebimentodeauxiofinanceiro.pdf>).

6.3 Para o recebimento do Auxílio Complementação RU referente ao mês de outubro, o(a) discente deverá assinar os Termos de Compromisso até o dia 15 do respectivo mês. Caso a assinatura ocorra após essa data, o pagamento será efetuado apenas para o mês subsequente. A PRAE tem até 45 (quarenta e cinco) dias para disponibilizar o valor na conta do(a) discente devido aos trâmites de pagamento. Apenas será aceita a assinatura dos termos se o(a) discente possuir conta bancária ativa na data da assinatura.

7. A entrada no Alojamento Estudantil será a partir de 30 de setembro de 2024 e a saída do alojamento estudantil se encerra com o término do segundo semestre letivo de 2024, quando os residentes migrarão para o Auxílio-Moradia modalidade Subsídio Financeiro e Auxílio Instalação.

Parágrafo único – a data exata de saída do Alojamento Estudantil será planejada observando-se os prazos acadêmicos e início do ano letivo 2025 e divulgados entre os residentes pelo Departamento de Gestão de Moradias (DEGEM).

8. O prazo de vigência dos auxílios estudantis da PRAE corresponde ao tempo mínimo para integralização do curso em que a(o) discente está matriculada(o). Aplica-se a contagem do tempo para os casos de reopção ou reingresso.

8.1 A manutenção dos auxílios está condicionada ao cumprimento das regras estabelecidas pela PRAE em termos de compromisso portarias e regimentos.

9. Em caso de dúvidas, encaminhar e-mail para "Serviço Social" <servicosocial.prae@unila.edu.br>

10. A presente classificação segue em ordem de inscrição, conforme previsto em edital.

| | NOME DO(A) DISCENTE | ALOJAMENTO | RU | OBSERVAÇÃO |
|----|---|-------------------|-----------------|-----------------------------------|
| 1 | EDUARDO EFRAIN MENDOZA BERMUDEZ | DEFERIDO | DEFERIDO | |
| 2 | BEDIANA DESROSIERS | INDEFERIDA | INDEFERIDA | Não é público alvo |
| 3 | BÁRBARA GABRIELA BANDEIRA | # | DEFERIDA | |
| 4 | MARIO ADAN INCHAUSTI LOPEZ | # | DEFERIDO | |
| 5 | JHEISA AUXILIADORA ALBRECHT FLORENCIANI | INDEFERIDA | INDEFERIDA | Não é público alvo |
| 6 | RITCHY LUBERISSE | # | DEFERIDO | |
| 7 | MILVA ELIZABETH VEGA | INDEFERIDA | INDEFERIDA | Não é público alvo |
| 8 | JAVIER CHOTA LORENZO | DEFERIDO | DEFERIDO | Prorrogação de 2 semestres |
| 9 | BEWOSNISE FORESTAL | INDEFERIDO | INDEFERIDO | Não é público alvo |
| 10 | CHARLEY ALEXIS DIAZ JIMENEZ | INDEFERIDO | INDEFERIDO | Não é público alvo |
| 11 | SEBASTIAN DANIEL CASTILLO SALAZAR | # | INDEFERIDO | Não é público alvo |

MARIA GEUSINA DA SILVA